

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1112 de 24/11/00

DECRETO Nº 10.098/2000
de 22 de novembro de 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 103.091,14

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de
Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 103.091,14 (Cento e Três Mil Noventa e Um Reais e
Quatorze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10			
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	16.400,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SECRETARIA GERAL			
50.10			
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da Sds		
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00	
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10			
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-3120	Material de Consumo	16.000,00	
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO			
MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10			
60.10-1375428.1004	Reforsus		
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	61.691,14	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.098/00 - 2

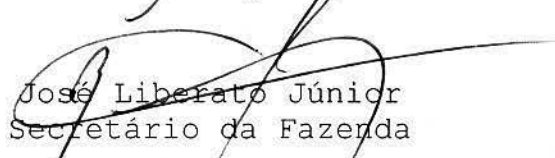
	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	16.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-4110	Obras e Instalações	16.400,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da Sds	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
50.10-4110	Obras e Instalações	3.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	61.691,14

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de novembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos